



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CNPJ: 08.357.667/0001-58**

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN

Fone: (84) 3386-2213-Email: [pmtanantias@yahoo.com.br](mailto:pmtanantias@yahoo.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2025 DE TENENTE ANANIAS – RN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026, de 19 de fevereiro de 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como de acordo com o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN, **CONVOCA em 4ª Chamada** os candidatos classificados - relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à contratação para os cargos temporários, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal, localizada na Rua Maria Arlinda, 39, Centro da Cidade de Tenente Ananias RN, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no quadro abaixo, dia 23 de fevereiro de 2026, das 07:00 as 11:00.

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ITEM 15- EDITAL 002/2025</b>
Cópia do Registro geral-RG;
Cópia do Cadastro de pessoa física – CPF;
Cópia do Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição;
Cópia da Certidão de nascimento e/ou de casamento (se for casado);
Cópia do Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
Cópia do Comprovante de residência;
Cópia do Comprovante por meio de diploma ou certificado do nível de escolaridade;
Declaração de inexistência ou inexistência de outro vínculo empregatício.
Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

3. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação temporária do cargo para o qual foi classificado,

podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DA PUBLICAÇÃO:**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no site do município de Tenente Ananias, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

5. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias RN, 19 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA JÁCOME

Prefeita Constitucional



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CNPJ: 08.357.667/0001-58**

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN

Fone: (84) 3386-2213-Email: [pmtanancias@yahoo.com.br](mailto:pmtanancias@yahoo.com.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026**

### **ANEXO I**

**Cargo: Monitor de tempo integral**

**Código do cargo: A**

<b>Colocação</b>	<b>Nº de inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
15	11	Daniele Crus Silva Ferreira